

• 9 MAR 1987

Congresso tem 2.700 projetos parados

por Eliana Simonetti
de Brasília

GAZETA MERCANTIL

Cerca de 2.700 projetos de lei, 145 decretos-leis e 14 nomeações de embaixadores, além dos mais de 50 pedidos de rolagem de dívidas de estados e municípios, aguardam a volta ao trabalho dos 559 parlamentares do Congresso Nacional.

De interesse do Executivo, são 78 projetos de Lei, que incluem a nova lei de Greve; a regulamentação do direito autoral para o "software" (programa de computador); a definição da política florestal para a Amazônia; a alteração da Lei de Falência, determinando a trimestralidade do pagamento aos credores; a fixação do controle da produção e comercialização de medicamentos e fármacos; e os projetos referentes à violência urbana, inclusive a alteração da Lei Fleury e a criação do sistema nacional de armas. Além destes, há os decretos-leis, como o 2.284, que instituiu o Plano Cruzado, e os outros que fizeram o ajuste da economia no chamado Cruzado II e, mais recentemente, na regulamentação do descongelamento. Estes decretos-leis devem ser apreciados pelos deputados e senadores para serem aprovados ou rejeitados na íntegra.

Essas informações foram prestadas a este jornal por uma fonte do departamento de sinopse da Câmara dos Deputados. A fonte explicou que estes números não são definitivos, pois as mensagens enviadas ao Congresso pelo Executivo, de dezembro do ano passado até agora, ainda não estão tabuladas e numeradas. Além destes projetos, de autoria do Executivo, tramitam no Congresso mais 2.600 propostas de parlamentares, isso porque foram arquivados, no início do ano, todos os projetos que ainda não tinham parecer de pelo menos uma comissão, ou seja, 4.200 propostas.

A ESPERA DO REGIMENTO

Os projetos de lei, quando apresentados por um parlamentar, são lidos, numerados e despachados pela presidência para as comissões competentes para analisar a proposta. Como a primeira comissão encarregada de emitir parecer sobre os projetos é sempre a de Constituição e Justiça, ela fica sobrecarregada; e como não há prazo para a conclusão do parecer, muitos projetos são arquivados, todos os anos, por não terem sido trabalhados. Neste ano, no entanto, conforme explicou a fonte, a situação é diferente: "Estamos aguardando uma definição do regimento interno da Assembleia Nacional Constituinte para saber se os 2.600 projetos que restaram em tramitação deverão ser arquivados". A dificuldade está em saber se os parlamentares pretendem assumir a função de constituintes paralelamente ao trabalho integral de legisladores ordinários, ou se serão examinadas apenas propostas consideradas relevantes.

Instalada em 1º de fevereiro, a Constituinte ainda não conseguiu definir seu próprio funcionamento. O Congresso Nacional, instalado em 1º de março, entrou em recesso no carnaval e deve iniciar seus trabalhos nesta terça-feira. Somente depois disso se poderá conhecer os destinos das propostas legislativas no Congresso.

O caso dos decretos-leis é um pouco diferente. A decisão de análise das mensagens presidenciais é política, já que os decretos-leis entram em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, mas podem ser suspensos por decisão do Congresso Nacional, ou referendados por ele. O prazo constitucional para que esta definição ocorra é de sessenta dias mais dez sessões, após o recebimento da mensagem e, depois disso, a medida legal é considerada automaticamente aprovada. Ocorre que muitos destes 135 decretos-leis que tramitam no Congresso já tiveram prescrito o prazo de apreciação, mas não chegaram sequer a ser lidos pelos parlamentares, pois, conforme regra interna, só são lidos dois decretos de cada vez, uma vez por semana.